



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0662\_00013\_2025

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (5) cinco dia (s) do mês de novembro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 30/09/1990, sexo Masculino, portador (a) do CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V21253945, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 06/10/2022, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAIMA, classificado (a) como 143 - REQUERENTE (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 04/01/2023, prorrogado até 28/08/2025, reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 69 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): IMIGRANTE VENEZUELANO QUE POSSUIA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA VÁLIDA ATÉ 28/08/2025 E EM PROCESSO DE OBTER NOVA AUT DE RESIDÊNCIA; RENDA INFORMADA MENSAL DE ATÉ R\$ 1500.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (**MIGRACAO.ITZ.MA@PF.GOV.BR**), **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): *JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE* DATA: 05/11/2025  
E-MAIL DE CONTATO: *Vitor do Bomfim Almeida Carvalho Mat. 22825*

AUTUANTE: *DAVI Beck Marca* DATA: 05/11/2025

TESTEMUNHAS:

1 ..... Id .....  
2 ..... Id .....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0662\_00015\_2025

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA - SR/PF/MA)

Aos (A) (5) cinco dia(s) do mês de Novembro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 22825, compareceu o (a) visitante/imigrante **JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 30/09/1990, sexo Masculino, com endereço sito a (não informado), classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V21253945, tendo ingressado no país em 06/10/2022, pelo PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAIMA, com prazo inicial de estada até 04/01/2023, prorrogado até 28/08/2025 é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): *JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE*.....

NOTIFICANTE: *Vitor do Bemfim Almeida Carvalho*..... Mat. 22825.....

TESTEMUNHAS :

1..... Id.....

2..... Id.....

## Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.



Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.337004 99364.156176 2 12880000010000

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE  
 CNPJ: 00.394.494/0003-06  
 SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL  
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370099364156	29413370099364156	07/12/2025		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Policia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 99364.156176 2 12880000010000

Local de Pagamento

Págável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

07/12/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Policia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Acéite	Data do Processamento	Nosso Número
05/11/2025 10:37	29413370099364156	RC	N	05/11/2025 10:37	29413370099364156

Uso do Banco

Carteira

Espécie Moeda

Quantidade

(=) Valor Documento

17

R\$

(-) Desconto / Abatimento

\*\*\*\*\*

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(+/-) Juros/Multa

\*\*\*\*\*

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(=) Valor Cobrado

R\$ 100,00

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Policia Federal no Distrito Federal

Nome/CPF/CNPJ/Endereço

JULIAN MIGUEL MARTINEZ APONTE  
 CNPJ: 00.394.494/0003-06  
 SAUS QUADRA 6 BLOCO A - ASA SUL  
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

001921288000010000000002941337009936415617